

	 <p style="text-align: center;">Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES CNPJ 01.612.383/0001-11 Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN CEP: 59.945-000</p>	
---	--	---

Lei nº 274/2015, de 22 de Junho de 2015.

Aprova o Calendário de Eventos Culturais e Turísticos do Município e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos I, II, X e XIV, do Art. 5º, incisos II e VI, do Art. 68, alíneas do inciso I, do Art. 194 e mais, Art's. 197, 198 e 199, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e **Eu**, com base no Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aprovado e estabelecido o Calendário Oficial de Eventos Culturais, de Lazer, Turísticos e Desportivos do Município de Major Sales, conforme disposto nos **Anexos I e II**, partes integrantes da presente Lei.

§ 1º-O Calendário Oficial de Eventos Culturais, de Lazer, Turísticos e Desportivos do Município de Major Sales/RN., tem por objetivo:

I - aplicar o disposto nas alíneas do inciso I, do Art. 194, da Lei Orgânica do Município;

II - aplicar as políticas municipais voltadas à cultura, ao esporte e ao lazer, de conformidade com as disposições dos Art's. 197 e 198, da Lei Orgânica Municipal;



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN CEP: 59.945-000



III -promover o desenvolvimento cultural, social, esportivo e econômico do Município;

IV- orientar a comunidade no sentido da prática e disseminação dos costumes culturais do nosso povo;

V- orientar a comunidade no sentido da prática saudável do esporte no Município;

VI - divulgar os eventos constantes dos **Anexos I e II**, desta Lei;

VII - promover a cultura e o esporte do Município, como alternativa de combate às drogas.

§ 2º- Os eventos dispostos no Calendário Oficial de Eventos Culturais, de Lazer, Turísticos e Desportivos do Município de Major Sales/RN., deverão dispor de projetos de execução, dos quais constarão, dentre outros, objetivos, público alvo, período de realização, custos estimados,

Art. 2º Para a realização dos eventos dispostos nos **Anexos I e II** desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as despesas necessárias, inclusive a promoção dos eventos, incluindo-se divulgação, premiação e estada à convidados e participantes, conforme limites estabelecidos na legislação.

Parágrafo Único. A regulamentação de cada evento será efetuada através de Decreto do Executivo, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias anteriores a sua realização, do qual constará as datas dos eventos e forma organizacional, dentre outros aspectos necessários ao aperfeiçoamento e implantação dos Projetos.

Art. 3º Para a realização dos eventos previstos, fica ainda o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos, inscrições e outras receitas, quando cabíveis à realização do evento,

desde que constante da sua regulamentação a tabela de preços, observado as disposições da Legislação Tributária municipal.

§ 1º-Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento, devidamente formalizadas.

§ 2º-Sendo o evento de caráter cultural, fica o Poder Executivo Municipal autorizado dispensar tributos, taxas ou similares, sem que caracterize relegação tributária.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN CEP: 59.945-000



Art. 4º Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo Municipal através dos seus órgãos competentes, em parceria com entidades privadas, ou ainda, mediante delegação a terceiros.

Art. 5º Não ocorrendo a realização de alguma programação dentro do previsto, por motivo justificado, fica autorizada sua antecipação ou postergação, desde que precedida de ampla publicidade ou prejuízo a quem pagou para o evento.

Parágrafo Único. Em caso de eventual prejuízo à terceiros, o valor pago deverá ser imediatamente restituído.

Art. 6º Fica instituído e incorporado ao Calendário de Eventos Oficiais, no quesito Desportos, o Calendário Esportivo de Major Sales/RN., disposto no **Anexo II**, que dispõe sobre a eventos esportivas e competitivos, com o objetivo de desenvolver aptidões biopsicosociais, acultura da paz e a socialização de crianças, jovens e adultos.

Parágrafo Único. A denominação Calendário Esportivo de Major Sales/RN, passa a ser do domínio e titularidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Art. 7º A responsabilidade pela execução das ações que compõem o Calendário Esportivo de que trata a presente Lei, é da Prefeitura Municipal, através da Subcoordenadoria de Desportos, da Secretaria Municipal de Educação e Desportos, podendo esta celebrar parcerias e convênios.

§ 1º-O município de Major Sales poderá apoiar eventos esportivos realizados por associações e/ou comunidades locais.

§ 2º- Os eventos mencionados do caput do parágrafo anterior, não poderão ter caráter de fins lucrativos.

§ 3º-Os eventos destinados ao Calendário Esportivo de Major Sales/RN., são os disposto no **Anexo II**, parte integrante da presente Lei.

Art. 8º Os eventos destinados ao Calendário Oficial de Esportivo de Major Sales/RN., correspondentes à cultura, religião e lazer, são os disposto no **Anexo I**, parte integrante da presente Lei.

Art. 9º Além dos eventos referidos nos **Anexos I e II** desta Lei, poderão ser incluídos no Calendário por Decreto, aqueles que, de qualquer modo, contribuam para atingir os seguintes objetivos:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN CEP: 59.945-000



- I - incremento da cultura, do esporte e do lazer;
- II - conservação e desenvolvimento das tradições culturais e desportivas;
- III - lazer popular;
- IV - incentivo ao desenvolvimento cultural e à prática esportiva.

Art. 10. Compete ao Município de Major Sales, o custeio e organização das ações relativas aos eventos dispostos nos **Anexos I e II**, da presente Lei.

Art. 11. Para atender as despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, fica autorizado a abertura de crédito especial para os fins de que trata o Art. 1º da presente Lei, no limite do valor do repasse, mediante Decreto, utilizando como fonte a anulação total ou parcial de dotações constantes do orçamento vigente.

§ 1º - O Crédito Especial autorizado, de que trata este artigo, se dá com base no Art. 40, no inciso II, do Art. 41, no inciso III, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal de nº 4.320, de 17 de março de 1964, na alínea "a", do inciso I, do Art. 93, no § 1º, do Art. 119 e no inciso I, do Art. 123, da Lei Orgânica Municipal.

§ 2º - Com base no disposto no parágrafo anterior, no que couber, fica automaticamente alterada a Iniciativa no Plano Plurianual-PPA 2014-2017, Lei Municipal nº 224/2013, de 27 de Dezembro de 2013, bem como na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2015, de nº 241/2014 e a Lei Orçamentária Anual-LOA, de nº 251/2014, de 08 de Dezembro de 2014.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Concomitantemente, com a sua regulamentação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 22 de Junho de 2015.

Thales André Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN CEP: 59.945-000



Lei nº 274/2015, de 22 de Junho de 2015.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS, RELIGIOSOS E LAZER.

EVENTO	
Feira e Festival Cultural	
CATEGORIA	
Diversidade Cultural em Comemoração ao Aniversário da Associação Comunitária Sócio Cultural de Major Sales / RN.	
PERÍODO	LOCAL
Dia 25 de Janeiro	Clube de Idosos "Alegria de Viver"
OBJETIVOS	
Garantir o acesso da população ao lazer cultural.	

EVENTO	
Carnaval da Terceira Idade	
CATEGORIA	
Música e Dança – Festa Popular	
PERÍODO	LOCAL
Mês de Fevereiro (à confirmar o dia)	Clube de Idosos "Alegria de Viver"
OBJETIVOS	
Promoção de festa carnavalesca com músicas dança, indumentária, adereços, adornos e peculiaridades de carnavais antigos, destinada a terceira idade, visando proporcionar momentos de alegria e animação.	



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN CEP: 59.945-000



EVENTO

Carnaval – Matinê Infantil

CATEGORIA

Cultura da Infância

PERÍODO

LOCAL

Mês de Fevereiro (à confirmar o dia)

Ginásio Poliesportiva de Major Sales / RN.

OBJETIVO

Ofertar festa carnavalesca para crianças e adolescentes com ludicidade, com ênfase no lazer, animação, diversão, através de brinquedos, brincadeiras, palhaços, pênaltas e músicas de carnaval.

EVENTO

Bloco da Massa

CATEGORIA

Música e Dança – Festa Popular

PERÍODO

LOCAL

Mês de Fevereiro (a confirmar o dia)

Centro da cidade de Major Sales / RN.

OBJETIVO

Realização de iniciativa cultural, tipo bloco de rua, intitulado “Bloco da Massa”, com participação popular em todo processo de construção reinventando a realidade, transformando as ruas em passeatas de prazer e euforia, visando manter viva a tradição carnavalesca local.

EVENTO

Major Folia

CATEGORIA

Festa Popular

PERÍODO

LOCAL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN CEP: 59.945-000

De sábado à Terça-feira de carnaval Praça de Eventos de Major Sales/RN

OBJETIVO

Promover o carnaval através da realização de 04 (quatro) bailes carnavalescos, com vistas celebrar a diversidade, o brilho pessoal e o manifesto coletivo.

EVENTO

Dia Nacional da Poesia – Poesia na Feira

CATEGORIA

Evento Literário e Encontro da Sanfona com a Poesia

PERÍODO

LOCAL

Mês de Março (à confirmar o dia)

Feira Livre da Cidade de Major Sales/RN

OBJETIVO

Comemorar o dia Nacional da Poesia, com promoção de um encontro poético musical com participação popular.

EVENTO

Festa de São José da Comunidade de Fazenda Nova

CATEGORIA

Festa Religiosa

PERÍODO

LOCAL

De 09 à 19 de Março

Sítio Fazenda Nova – Major Sales / RN.

OBJETIVO

Manter viva a tradição religiosa da Comunidade.

EVENTO



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN CEP: 59.945-000



Concurso de Caboclos de Major Sales- Malhação de Judas

CATEGORIA

Cultura Popular - Patrimônio Cultural Imaterial do RN

PERÍODO

LOCAL

Semana Santa

Cidade de Major Sales / RN

OBJETIVO

Promoção de macro evento de cultura popular, *Caboclos de Major Sales - Malhação de Judas*, com a seguinte programação: Itinerários dos Caboclos; Arrastão Cultural; Feira Cultural; Concurso e Festa Dançante, contribuindo para o fortalecimento da cultura local e a construção da identidade cultural do estado e do país.

EVENTO

Festa da Padroeira “Nossa Senhora do Sagrado Coração”

CATEGORIA

Festa Religiosa

PERÍODO

LOCAL

De 14 à 24 de Maio

Igreja Matriz de Major Sales / RN.

OBJETIVO

Colaborar com a realização da festa da padroeira, contribuindo para manter viva a tradição religiosa local.

EVENTO

Semana Nacional de Museus

CATEGORIA

Memória Material e Imaterial

PERÍODO

LOCAL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN CEP: 59.945-000



De 18 à 24 de Maio

Museu Cultural de Major Sales / RN.

OBJETIVO

Comemorar o Dia Interacional dos Museus com a realização da Semana Municipal do Museu, enfatizando o importante papel do museu para a sustentabilidade cultural, fortalecimento das tradições locais, da identidade e dos laços de pertencimento; e melhoria da qualidade de vida da população.

EVENTO

Cavalgada de Nossa Senhora do Sagrado Coração de Major Sales / RN.

CATEGORIA

Evento Rural

PERÍODO

LOCAL

Mês de Maio (à confirmar o dia)

Zonas Rural e Urbana de Major Sales / RN.

OBJETIVO

Resgatar a memória histórica e cultural do vaqueiro do sertão, através da realização de cavalgadas, que busca fortalecer a economia local, atrair turistas de passagem e contribuir para o fortalecimento da cultura popular do vaqueiro nordestino.

EVENTO

Terreirada Junina

CATEGORIA

Festa Junina

PERÍODO

LOCAL

Dia 23 de Junho

Fazenda Nova – Major Sales / RN.

OBJETIVO

Ofertar o acesso público gratuito ao São João tradicional com fogueira, quadrilha e forró pé de serra nos terreiros das casas da Fazenda Nova, em Major Sales/RN.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN CEP: 59.945-000



EVENTO

Emancipação Política de Major Sales/RN

CATEGORIA

Evento de Caráter Histórico, Cultural, Cívico e Social

PERÍODO

LOCAL

De 24 à 26 de Junho

Município de Major Sales / RN.

OBJETIVO

Comemorar a Emancipação Política do Município, ofertando à população eventos históricos, cívicos e culturais.

EVENTO

Noite Cultural

CATEGORIA

Artes Integradas

PERÍODO

LOCAL

De 24 e 25 de Junho

Praça de Eventos de Major Sales / RN.

OBJETIVO

Fortalecer e divulgar a cultura popular de Major Sales/RN., através de um trabalho intersetorial, que tem como produto o festival de cultura popular do Alto Potiguar.

EVENTO

Arraiá do Tio Primo

CATEGORIA

Festa Junina

PERÍODO

LOCAL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN CEP: 59.945-000



Dia 28 de Junho

Rua Primo Fernandes – Major Sales / RN.

OBJETIVO

O Arraia do Tio Primo é um evento cultural com participação popular que busca a integração de diferentes linguagens artísticas, permitindo a promoção da cultura junina com novos elementos cênicos, atrações regionais e quadrilhas, proporcionando um intercâmbio e uma maior diversidade de atrações artísticas e culturais.

EVENTO

Festa de Santa Terezinha do Menino Jesus

CATEGORIA

Festa Religiosa

PERÍODO

LOCAL

De 21 à 25 de Agosto

Sítio Bom Jardim – Major Sales / RN.

OBJETIVO

Preservar a fé e a devoção da comunidade católica.

EVENTO

Folclore Vivo na Rua:

CATEGORIA

Evento Folclórico com Apresentações Culturais dos Grupos Folclóricos e da Orquestra Sanfônica Trupe do Sertão do Ponto de Cultura Tear Cultural.

PERÍODO

LOCAL

Mês de Agosto (à confirmar o dia)

Centro da Cidade – Major Sales / RN.

OBJETIVO

Difundir o folclore e contribuir para sua preservação; estimular e cultivar a atividade de grupos folclóricos; e proporcionar oportunidades para o estudo e a apreciação de fatos folclóricos.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN CEP: 59.945-000



EVENTO

Desfile Cívico de 7 de Setembro

CATEGORIA

Histórico e Cívico

PERÍODO

LOCAL

Dia 7 de Setembro

Principais Ruas de Major Sales / RN.

OBJETIVO

Despertar na comunidade o civismo e o amor à Pátria Mãe.

EVENTO

Vaquejada do Parque Mangueiral do Sítio Suçuarana

CATEGORIA

Cultura Nordestina

PERÍODO

LOCAL

De 9 à 10 de Setembro

Sítio Suçuarana – Major Sales / RN.

OBJETIVO

Realização evento de tradição popular do nordeste, de caráter recreativa e competitiva, que envolve o rebanho, os vaqueiros e o público alvo que participa da festa tradicional.

EVENTO

Primavera de Museus

CATEGORIA

Memória

PERÍODO

LOCAL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN CEP: 59.945-000



De 19 à 25 de Setembro

Museu Cultural de Major Sales / RN.

OBJETIVO

Sensibilizar as instituições museais e a comunidade ao debate sobre temas da atualidade.

EVENTO

Folia KID

CATEGORIA

Cultura Infantil

PERÍODO

LOCAL

Dia 12 de Outubro

Ginásio Poliesportiva – Major Sales / RN.

OBJETIVO

Ofertar atividades lúdicas em comemoração ao dia da criança.

EVENTO

Vaquejada Parque Ana Bessa

CATEGORIA

Festa Popular do Vaqueiro Nordestino

PERÍODO

LOCAL

Mês de Novembro (à confirmar o dia)

Fazenda Bom Jardim – Major Sales / RN.

OBJETIVO

Promover uma festa popular tradicional do ciclo do gado nordestino com competição, forró e comercialização de produtos típicos do nordeste.

EVENTO



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN CEP: 59.945-000



Semana do Bebê

CATEGORIA

Educação e Saúde

PERÍODO

LOCAL

De 23 à 28 de Novembro

Centro Educacional Infantil São João Batista

OBJETIVO

Tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento de crianças de até 6 anos, prioridade na agenda do município de Major Sales/RN.

EVENTO

Dia dos Evangélicos de Major Sales / RN.

CATEGORIA

Festa Religiosa

PERÍODO

LOCAL

Mês de Dezembro (à confirmar o dia)

Centro da Cidade de Major Sales / RN.

OBJETIVO

Reunir a comunidade evangélica em evento coletivo.

EVENTO

Natal de Luz em Major Sales / RN.

CATEGORIA

Festa Religiosa e Social

PERÍODO

LOCAL

De 1 à 25 de Dezembro

Prefeitura Municipal de Major Sales / RN.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN CEP: 59.945-000



OBJETIVO

Abrir espaço para a confraternização natalina na comunidade contemplando diversas linguagens artísticas como: teatro, Musicais, Poesias, além de adereços e iluminação.

EVENTO

Exposição Cultural do Pontinho de Cultura Deixe a Criança Brincar.

CATEGORIA

Cultura Popular

PERÍODO

LOCAL

Mês de Dezembro (à confirmar o dia)

Praça de Eventos de Major Sales/RN

OBJETIVO

Promover, valorizar e difundir os Caboclos de Major Sales - Malhação de Judas como um patrimônio cultural imaterial.

Pref. Mun. de Major Sales/RN., em 22 de Junho de 2015.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL